



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 38 do Regimento Interno, esta Presidência decide criar **Comissão Externa destinada a acompanhar e monitorar as obras do túnel submerso Santos-Guarujá, projeto de infraestrutura e mobilidade lançado pelo Governo Federal, que visa promover a ligação seca dos Municípios de Santos e Guarujá, no litoral do Estado de São Paulo, por meio de passagem submersa sob o canal do Porto de Santos**, conforme requerimento nº 1132, de 2025, do Sr. Paulo Alexandre Barbosa, composta pelos seguintes deputados:

- Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Coordenador
- Alex Manente (CIDADANIA/SP)
- Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)
- Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
- Carlos Sampaio (PSD/SP)
- Delegado da Cunha (PP/SP)
- Kiko Celeguim (PT/SP)
- Marangoni (UNIÃO/SP)
- Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP)
- Mauricio Neves (PP/SP)
- Renata Abreu (PODE/SP)
- Tabata Amaral (PSB/SP)

Brasília, de maio de 2025.

**HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2900838>

2900838